

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.287/2026**

**Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Atílio Vivácqua, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.771/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-H96WM/CEE-ES nº. 295/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Atílio Vivácqua, situada na Rua Natalino Cossi, nº. 203, Bairro Rafael Thomes, município de Vila Valério, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, em tempo integral e do Ensino Médio, no turno noturno e em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 23 de março de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 23 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**